



Edital n.º 25/2023

Paulo José Barroso Adrego, Presidente da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, torna público, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da reunião ordinária e pública da Junta de Freguesia no próximo dia **20 de outubro pelas 21:00 horas**, a ter lugar nas instalações do Centro Carlos Paredes - Cultural, Lúdico e Recreativo de São Marcos sitas na Avenida do Brasil, s/n.º, 2735-521 Agualva-Cacém, com a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

Ponto Um – Deliberações;

- 1 – Proposta n.º 139/2023, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, referente à aquisição de bens para reforço do Projeto Micromercado Social;
- 2 – Proposta n.º 140/2023, apresentada pela Vogal, Sra. Maria Leonor Vieira, relativa à atribuição de um apoio financeiro às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar da Freguesia;
- 3 – Proposta n.º 141/2023, apresentada pelo Vogal, Sr. António Pinto Silva, relativa à abertura de procedimento por ajuste direto, regime geral, para a aquisição de serviços de manutenção do campo de ténis do Centro Carlos Paredes, em São Marcos – Procedimento N.º 13/2023;
- 4 – Proposta n.º 142/2023, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, referente à adjudicação do procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a aquisição de serviços de produção audiovisual e booking de artistas para a Feira de Outono – Procedimento N.º 12/2023;
- 5 – Proposta n.º 143/2023, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, relativa à atribuição toponímia de dois locais no Bairro da Bela Vista, Casal do Cotão;
- 6 – Proposta n.º 144/2023, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, relativa à atribuição toponímica no da via com início na Rua Ilha Terceira e fim na Rua Marquês de Pombal, Cacém;
- 7 – Proposta n.º 145/2023, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, relativa à atribuição de um apoio social para apoio no pagamento de medicação;
- 8 – Proposta n.º 146/2023, apresentada pelo Presidente, Sr. Paulo Adrego, relativa à atribuição de um apoio social para apoio no pagamento de faturas de água.

Ponto Dois – Informações.

Ponto Três – Aprovação da ata n.º 22/2023.

Informa-se ainda que nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sessão iniciar-se-á com o período de intervenção do público, após ao qual se dará início ao período da ordem do dia. Mais se informa que a reunião será transmitida em direto, pela página institucional do Facebook da União das Freguesias do Cacém e São Marcos.



União das Freguesias
CACÉM E SÃO MARCOS

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital que será afixado nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais locais públicos de estilo.

Cacém e São Marcos, 18 de outubro de 2023.

O Presidente

Paulo José Barros Adrego